



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 256/17 – Aut. nº 183/17 – Proc. nº 4.835/17-CMV – Proc. nº 20.914/17-PMV

LEI Nº 5.559, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

**Declara de utilidade pública a Associação
Tathagatagarbha na forma que especifica.**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

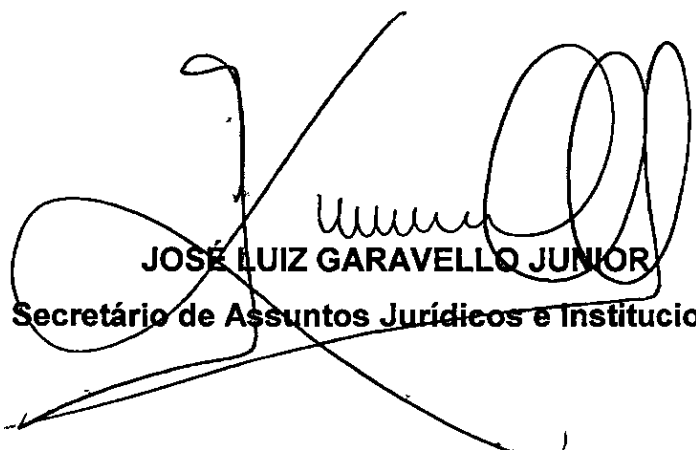
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com
fundamento na Lei nº 307/1961 e suas alterações, a Associação
Tathagatagarbha - ATG, entidade civil de direito privado, constituída em 12 de
agosto de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 17.705.692/0001-76, com sede na
Rua Manoel Estabino do Nascimento, nº 85, Castelo, em Valinhos/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

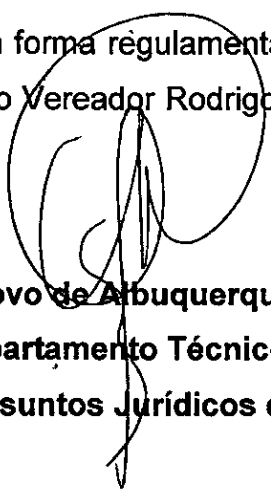
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 28 de novembro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais